

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

**ATA REUNIÃO ON LINE POR VÍDEO CONFERÊNCIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR:**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09:00hs reuniram-se por vídeo conferencia pelo link: <https://meet.google.com/dom-xgjc-ojq>, os conselheiros a seguir:

Jardel Roldi representando a CDL de Santa Teresa, Lucas José M. Dalmonech representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Vinícius Corbellini representando a APROAST, Danilo Pacheco Cordeiro representando a SAMBIO, Rodrigo N. Brito e Viviane silva representando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Jose Pasolini Júnior representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e Lucas A. Linhares representando o Santa Teresa Convention & Visitors Bureau.

Presidindo a reunião a Sra. Viviane Silva Titular pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura iniciou-a informando a pauta que seria discutida. Como: Leitura da Ata da reunião do dia – 02/03/2021, Reapresentação do Processo n. 4035/2020 – Repasse de recurso ao Conselho Municipal de Cultura, Apresentação do extrato do Fundo de Turismo, Reapresentação do Processo Termômetro Relógio, Ausência da Sra. Rubia Carla Buzatto, titular da Secretaria Municipal de Agricultura nas reuniões do conselho, Respostas às demandas solicitadas pelo conselho na reunião anterior. Como: Ambulantes, Realocação das viaturas da PM, Caixa 24 horas, e Portal da Rua do Lazer.

O primeiro assunto em pauta foi sobre retomar o processo de compra do termômetro relógio, foi informado pela Sra. Viviane Silva que já existe o projeto para aquisição de compra, só que infelizmente não teve como dar continuidade na gestão anterior. A proposta inicial é tentar manter o valor estipulado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mas caso haja valor excedente a Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa – ES levara novamente a votação pelo Conselho de Turismo.

Foi apresentado ao conselho os orçamentos para utilização do recurso do (FUMTUR) na compra do Relógio Termômetro, sendo aprovado por unanimidade pela plenária a sua compra, os conselheiros decidiram posteriormente o local de instalação.

De acordo com a Lei n. 2.574/2015 do conselho Municipal de Turismo, no capítulo II que trata do Fundo Municipal de Turismo no que tange e se enquadra para deliberação do (FUMTUR) em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Turismo de Santa Teresa – ES, nos itens I, III, IV e XII, para utilização do (FUMTUR) na compra do relógio termômetro.

O segundo assunto discutido foi com relação à aprovação de todos os membros presentes na reunião que a partir desta data está autorizado o repasse de 20% (vinte por cento) das receitas provenientes da permissão de uso do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Eugênio Corteletti para a conta corrente do FUMCULTURA (Fundo Municipal de Cultura) do Conselho Municipal de Cultura de Santa Teresa.

Para tanto, a Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Teresa irá encaminhar Projeto de Lei Complementar para alteração ou complementação do item “f” do inciso I, do Artigo 283 da CTM do Código Tributário Municipal da Lei Complementar n. 001/2010.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 073/2021 que altera o Decreto 482/2020
Biênio 2020/2022

Para que seja inserido na Lei n. 2.574/2015 que revoga as Leis n. 1191/96, 1505/03, 1718/06 e 2312/12 no qual reestrutura o Conselho Municipal de Turismo, e institui o Fundo Municipal de Turismo de Santa Teresa/ES.

O Sr. Lucas A. Linhares pontuou que, além desse repasse, nada impede o Conselho Municipal de Cultura apresentar projetos que possam ser aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa a fim de custear projetos culturais.

O terceiro assunto em questão foi com relação à ausência da Sra. Rubia Carla Buzatto titular da Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra. Viviane Silva informou que a mesma solicitou licença de suas funções a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, e que não seria viável ela continuar a fazer parte do conselho já que não mais estaria representando a Agricultura. Ficou acordado pela plenária que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura irá solicitar a Secretaria Municipal de Agricultura novo membro como titular.

Outros assuntos que ficaram pendentes de respostas da reunião anterior foram: apresentação do extrato do Fundo de Turismo com o saldo atualizado no valor de R\$155.893,93 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), os ambulantes que estavam em locais impróprios foram realocados e esta havendo fiscalização e controle, realocação das viaturas da Polícia Militar, o Prefeito Kleber Medici fez uma reunião com os representantes da PM para resolução do problema, Portal da Rua do Lazer a seguradora da Frisa veio avaliar o local, o processo já esta tramitando no setor Jurídico da Prefeitura de Santa Teresa e já esta na eminência de ser pago pela empresa, concessão de uso para utilização do Mirante do Canaã pela iniciativa privada voltada para a atividade turística, não será possível no momento devido a questões relativas ao registro do terreno, caixa 24 horas foi solicitado ao Deputado Estadual Marcelo Santos durante sua visita a Câmara de Vereadores.

E por fim, foram colocadas algumas sugestões pela plenária como: Gravar a próxima reunião caso seja novamente virtual, enviar a ata no grupo do whatsapp do Conselho de Turismo, e trazer a conhecimento o Plano Municipal de Turismo para análise, metas, cobranças e acompanhamento de sua praticidade anualmente. A Sra. Viviane Silva enviará aos conselheiros o devido plano. E foi sugerido que na próxima reunião do conselho seja discutido sobre o Plano Municipal de Turismo.

Sem mais se tratar, eu Lucas Avelar Linhares, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR lavro a presente ata.


VIVIANE SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO


LUCAS AVELAR LINHARES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO